



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de maio de 2015 - Nº 4862

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº25.335/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	35.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	5.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	15.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	90.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 - GESTÃO LEGISLATIVA	
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	150.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 - GESTÃO LEGISLATIVA	
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÕES	150.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Maio De 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**RELATÓRIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RESUMIDOS**

PROTOCOLO: 13.176/2014
 PROCESSO: 1186532
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 INDICIADO: WALESKA FELIX SCANTAMBURLO
 CONCLUSÃO: ISENTO DE RESPONSABILIDADES

PROTOCOLO: 41.002/2014
 PROCESSO: 1213804
 ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 INDICIADO: ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA
 CONCLUSÃO: ADVERTÊNCIA ESCRITA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
 Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2015.
BENEFICIÁRIO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
OBJETO: Transferir recursos a BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, visando dar continuidade ao atendimento de aproximadamente 164 usuários.

VALOR GLOBAL: R\$ 287.457,04 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.00.01**.

Fonte de Recurso: **139900000202 – PISO VARIÁVEL RCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PRAZO: Até 29 de fevereiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.760/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA.

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Tribuna” para a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES.

VALOR: R\$ 631,40 (seiscentos e trinta e um reais, quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 7.180/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**AUTO DE INFRAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 515/2014

Reclamado: RENOVACRED LTDA ME

CNPJ : 16.866.983/0001-83

Data da Lavratura: 03/03/2015

Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS / JULIANA LOUZADA DE BACKER

Auto de Infração: 1241

Infração: Artigo 33, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26/05/2015.

RICARDO SILVA FONSECA
 Gerente de Atendimento e Fiscalização
 Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA: 0115.002.145-6

Nome: MATRIZ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.964.983/0001-25

Reclamante: JOSÉ CARLOS DOS ANJOS GUIMARÃES

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Chegaram ao conhecimento deste órgão de proteção e defesa do consumidor os seguintes fatos:

O consumidor relata que recebeu carta informando que seu nome foi negativado junto ao Serviço Central de Proteção ao Crédito devido ao débito especificado em tais documentos. Entrou em contato com o telefone informado neste e recebeu boletos para adimplir com o débito. No entanto, não reconhece a origem de tal dívida. Entrou em contato com o Ponto Frio e foi informado não haver nenhum débito pendente em seu nome. Consultou o serviço de proteção ao crédito e foi informado não haver negativação em seu nome. Assim sendo requer:

- 1) Explicação quanto os fatos;
- 2) Provas comprobatórias da dívida do consumidor;
- 3) Cancelamento de todo e qualquer débito existente no nome do consumidor.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para apresentar defesa.

Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Maio de 2015.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.001.137-7

Reclamada: FABIO LEONARDO TOSTA

CNPJ: 13.944.363/0001-27

Reclamante: LUIZ CÉSAR DELAMOR

Data da Lavratura: 29/04/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 01/07/2015 às 10:30 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Na oportunidade deverá juntar defesa escrita em audiência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Maio de 2015.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.001.518-2

Reclamada: NOVA PONTO COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A

CNPJ: 09.358.108/0010-16

Reclamante: NILTON CORCINO

Data da Lavratura: 04/05/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 01/07/2015 às 10:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis. Na oportunidade deverá juntar defesa escrita em audiência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Maio de 2015.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0115.001.518-2

Reclamada: ASSUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 03.834.203/0001-71

Reclamante: NILTON CORCINO

Data da Lavratura: 04/05/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 01/07/2015 às 10:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis. Na oportunidade deverá juntar defesa escrita em audiência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Maio de 2015.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
Nº 04/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL divulga resultado da Reclassificação de candidatos para cadastro de reserva, cargo de Assistente Social, após convocação do dia 15/05/2015 para conferência de títulos e experiência profissional e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital SEMDES 01/2015, nos itens 10 – “DA CONVOCAÇÃO” e 11 – “DA CONTRATAÇÃO”, convoca os candidatos conforme ordem de classificação, para ocuparem vagas provenientes de desistência de candidato.

1– RECLASSIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

Class	Num. Insc	Nome	Pontos	Status
10	63225	ALESSANDRA SILVA MESQUITA	10.0	Deferido
11	63163	ELIZIANE DOS SANTOS CORREA SOROM	10.0	Deferido
12	63031	ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA	6.0	Deferido
13	63239	TANIA MARA NEVES BATISTA SILVEIRA	6.0	Deferido
14	63011	ANE KAST SOUZA LIMA MOREIRA	6.0	Deferido
15	62961	ALEX FRISSE DA ROSA	4.0	Deferido
16	62937	ADRIANA PIUMBINI VIEIRA	2.0	Deferido
17	63133	GABRIELA COSTALONGA SANTOS	2.0	Deferido
18	62944	MARIA HELENA MADELLI DA SILVA	0.0	Deferido
19	63249	SANDRA DE ALMEIDA GOMES	0.0	Deferido
20	63158	REGINA PEROSINI RODRIGUES	0.0	Deferido
21	62948	GERLINE DEOLINDA DE PAIVA	0.0	Deferido
22	63232	KÉSIA SILVA TOSTA	0.0	Deferido

2 – CHAMADA DE CANDIDATOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGA

Os candidatos reclassificados para o cargo de Assistente Social abaixo relacionados estão convocados para ocuparem vagas provenientes de desistência de candidato e deverão apresentar-se no dia 28 de maio de 2015 às 8:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua: Joubert Alves Ayub - S/N - Bairro Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE ASSISTENTE SOCIAL

Class	Num. Insc	Nome	Pontos	Status
09	62953	DANGELA PATRICIA FERREIRA LADISLAU	12.0	Deferido
10	63225	ALESSANDRA SILVA MESQUITA	10.0	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

THIAGO VIANA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8757

Infrator: Maria Cristina Salles da Silva Azevedo
Endereço: Rua Agostinho Segundo Tirello, 14
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 106.862.437-06

Auto de Infração: 8759

Infrator: Maria Cristina Salles da Silva Azevedo
Endereço: Rua Agostinho Segundo Tirello, 14
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 106.862.437-06

Auto de Infração: 5438

Infrator: Jeberson Lima Nascimento
Endereço: Rua Bernardo Horta, 254
Bairro: Guandu
CNPJ/CPF: 124.072.447-02

Notificação: 37797/15

Infrator: Arivaldo da Silva Oliveira
Endereço: Rua Linha Vermelha – José Felix Cheim, 32
Bairro: Zumbi
CNPJ/CPF: 818.034.517-34

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE
À PARALISAÇÃO DE OBRA**

Torna sem efeito a publicação do dia 06 de maio de 2015, DOM nº 4848, referente à informação da PARALISAÇÃO da obra de INFRAESTRUTURA (CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO) DAS RUAS: JOSÉ MOREIRA FILHO, MARIA FIRMINA SANTANA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, JOÃO SALAROLI, PROJETADA 3, JOSÉ CAETANO DA SILVA, ANTÔNIO MARIA ROSA, ENIS PAULO DA SILVA, MARQUES GONÇALVES, ALCIDES DOS SANTOS, AVENIDA ANTÔNIO ALVES E BECO PÚBLICO, BAIRRO SÃO LUCAS, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 213/2014, executada pela empresa DUTO ENGENHERIA LTDA., por equívoco na data da paralisação.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Governo Estadual, estamos paralisando por tempo indeterminado, a partir do dia 25/05/15, a obra de INFRAESTRUTURA (CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO) DAS RUAS: JOSÉ MOREIRA FILHO, MARIA FIRMINA SANTANA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, JOÃO SALAROLI, PROJETADA 3, JOSÉ CAETANO DA SILVA, ANTONIO MARIA ROSA, ENIS PAULO DA SILVA, MARQUES GONÇALVES, ALCIDES DOS SANTOS, AVENIDA ANTÔNIO ALVES E BECO PÚBLICO, BAIRRO SÃO LUCAS, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 213/2014, executada pela DUTO ENGENHERIA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Coordenadoria Executiva de Licitação, torna público a realização da Chamada Pública nº 003/2015, conforme a Lei 11947/2009 e Resolução 26/2013 do Ministério da Educação, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**. Os grupos formais de Agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Coordenadoria Executiva de Licitação, localizada Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital até o dia **26 de junho de 2015, às 09:00 horas**. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/05/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da CML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**Pregão Presencial nº. 016/2015**

Processo Administrativo nº. 514/2015

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (Leite).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedora:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME CNPJ: 06.190.976/0001-50					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CP 01	LEITE ESPECIFICAÇÃO: LEITE, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRABRICK (CAIXINHA) CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	Litro	102.750	2,44	250.710,00
TOTAL					250.710,00

CP – Cota Principal

X. ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 14.030.015/0001-07					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CR 02	LEITE ESPECIFICAÇÃO: LEITE, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRABRICK (CAIXINHA) CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	Litro	34.250	2,44	83.570,00
TOTAL					83.570,00

CR – Cota Reservada ME/EPP

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 024/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários (fornecimento de urnas, ornamentação e traslado)

Dia: 10/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 025/2015

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (copo descartável) -Registro de Preços.

Dia: 12/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed.

Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/05/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 258/2015

TORNAR SEM EFEITO PARTE DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 324/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte do Art. 1º da Portaria nº 324, de 12 de agosto de 2014, referente ao servidor Ewerton Mergar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 288/2015

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-RECLUSÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-reclusão, nos termos do Artigo 73, Inciso I, §§ 1º e 3º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, a Luciana Herculano de Almeida, esposa do servidor municipal **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.086,23 (hum mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir 1º de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à partir de 1º de maio de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.995.379/0002-00 (Filial), torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 041/2015, válida até 15 de julho de 2015, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículo com ou sem rampa ou fosso, atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e atividade e atividade (05.06) – produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 02 á 26, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1704

COMUNICADO

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.995.379/0002-00 (Filial), torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 048/2015, válida até 15 de abril de 2019, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículo com ou sem rampa ou fosso, atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e atividade e atividade (05.06) – produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 02 á 26, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1705

COMUNICADO

GETÚLIO ALVES 90387660763, CNPJ Nº 13.830.437/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 040/2015, válida até 04 de agosto de 2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Ricardo Ronchetti, Nº 04, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1706

COMUNICADO

GETÚLIO ALVES 90387660763, CNPJ Nº 13.830.437/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 047/2015, válida até 15 de abril de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação,

retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Ricardo Ronchetti, Nº 04, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 1707

COMUNICADO

MARCELO CALEGARIO DOS SANTOS, CPF Nº 930.696.007-78, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 2194/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Projetada, S/ Nº, Córrego do óleo, Aeroporto Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1708

COMUNICADO

GRANITOS ESPIRITO SANTO LTDA EPP, CNPJ Nº 11.207.757/0001-77, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 30573/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Rodovia do Contorno, Nºs/n, KM 01, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1710

COMUNICADO

BARCELLOS GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ Nº 36.011.757/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE da Licença de Operação – LO Nº 057/2011, RENOVADA até 16 de Agosto de 2016, para a atividade (01.03) – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalho, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº953 a 1019 – Morro Grande, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente concedida para NOVAES FRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ nº 04.609.594/0001-93.
NF:1711

COMUNICADO

MARIA LUIZA DE SOUZA SERPA, CNPJ Nº 20.057.743/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Única, por meio do protocolo nº 17080/2014, para a atividade (17.01) - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rua Papa Pio XII, Nº 13, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM